

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 570/2023
SEI nº 1260.01.0125864/2022-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 266, de 18 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor Moraes, 363, B. Funcionários, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/04/2023